



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ATA Nº 10/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos 04 de maio de 2020, às 16h, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com os vereadores membros titulares Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, ausente o presidente José Roberto Reis Filgueiras, para deliberar sobre os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 024/2020, 026/2020 e 027/2020:

- 1) Projeto de Lei nº 024/2020 de autoria do Prefeito municipal que “Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.545, de 24 de abril de 2018 e da Lei Municipal nº 4.673, de 16 de maio de 2019, concede remissão e isenção nos casos que especifica e dá outras providências”.
- 2) Projeto de Lei nº 026/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Gustavo Deivid Paiva Mattedi”.
- 3) Projeto de Lei nº 027/2020 de autoria do Prefeito municipal que “Autoriza o município de Ubá a transferir recursos de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e à Associação Beneficente Anália Franco, oriundos de repasse de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

Em relação ao Projeto de Lei nº 024/2020, os vereadores observaram que a renúncia considerada na estimativa de receita comprometerá o resultado previsto nas metas de resultado primário e nominal da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, para que o projeto não seja contrário à legalidade, é necessário que o Poder Executivo anexe ao aludido projeto, a Resolução, de autoria da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que irá reconhecer o estado de calamidade pública no município de Ubá. Sendo assim, os vereadores solicitaram ao Executivo que a Resolução seja encaminhada à Câmara Municipal para seguir os trâmites legais. Desse modo, os vereadores irão analisar o parecer na próxima reunião com o respectivo documento solicitado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que versa sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade concedeu parecer favorável aos Projetos de Lei nºs. 026/2020 e 027/2020.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h20min.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Edeir Pacheco da Costa  
Membro Titular

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Membro Titular